



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 422, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.007839/2015-40**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **DILSON LIMA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° **2157214**, [REDACTED] ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Setor Interdisciplinar de Atenção à Subjetividade, no Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor